



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP
80060-010.
Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO – N.º. 25/2022

PRIMEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR

De Ordem do **Exmo. Sr. Dr. Peterson Muziol Morosko**, Auditor Presidente do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Paranaense de Futebol de Salão, e em face do disposto nos Art. 45 a 51 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva; **faço saber** a quantos, o presente **Edital de Citação e Intimação**, vir a tomar conhecimento que a Primeira Comissão Disciplinar estará reunida no próximo **dia 20 de setembro de 2022, Terça-Feira, às 18h30**, oportunidade em que serão julgados os fatos adiante indicados, pelo que desde já, ficam as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas devidamente **INTIMADAS** a comparecerem na Sessão de Julgamento, a ser realizada na **Sala Dr. José Cadilhe de Oliveira, sito à Rua Marechal Deodoro, 869, 15º andar, Sala 1506, ou pelo link meet.google.com/zhs-sage-vns**, servindo o presente para **CITAR** os interessados para pratica de quaisquer Atos Processuais pertinentes, bem como, para a fluência dos prazos previstos na legislação pertinente.

PAUTA DE JULGAMENTOS

1- AUTOS N.º 121/2022: CAMPEONATO PARANAENSE – SÉRIE OURO

JOGO SO132: UMUARAMA FUTSAL X AAEMA MARIÓPOLIS

Data: 24/08/2022

1º Denunciado: Jailson de Souza Veiga (Atleta/Umuarama)

Infração: Art. 250, §1º, I do CBJD.

2º Denunciado: Douglas Rian Oliveira Queiroz (Atleta/Mariópolis)

Infração: Art. 258, §2º, II e Art. 258, ambos do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. Dênis Blankenburg

2 - AUTOS N.º 122 /2022: CAMPEONATO PARANAENSE DE BASE – SÉRIE OURO

JOGO SO136: MARECHAL FUTSAL X PAO FUTSAL

Data: 31/08/2022

1º Denunciado: Paulo Henrique Zanardo (Atleta/Pato)

Infração: Art. 250, §1º, I do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. Dênis Blankenburg



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP
80060-010.

Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

3 - AUTOS Nº 123/2022: CAMPEONATO PARANAENSE DE BASE - SÉRIE OURO

JOGO SO127: FOZ CATARATAS X CASCAVEL FUTSAL

Data: 25/08/2022

1º Denunciado: Raul Filipe Kirsten Weber (Atleta/Foz Cataratas)

Infração: Art. 254-A, §1º, I do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. Dr. Dênis Blankenburg

4 - AUTOS Nº 124/2022: CAMPEONATO COPA PARANÁ
JOGO CPR32: SÃO MIGUEL X ACEL CHOPINZINHO

Data: 09/07/2022

1º Denunciado: São Miguel Futsal (EPD)

Infração: Art. 211 do CBJD.

2º Denunciado: Rafael Antonio Salvetti (Aux Téc/ Chopinzinho)

Infração: Art. 258, §2º, II do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. William França

5- AUTOS Nº 125/2022: CAMPEONATO PARANAENSE – SÉRIE BRONZE

JOGO SB181: MAUÁ FUTSAL X PINHAIS FUTSAL

Data: 27/08/2022

1º Denunciado: Gustavo Baptista de Oliveira (Atleta/Mauá)

Infração: Art. 254-A, §1º, I do CBJD.

2º Denunciado: Hugo Rogério Marcondes (Atleta/Mauá)

Infração: Art. 254-A, §1º, I do CBJD.

3º Denunciado: Mauá Futsal (EPD)

Infração: Art. 213 do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. William França

6- AUTOS Nº 126/2022: CAMPEONATO PARANAENSE - SÉRIE PRATA

JOGO SP127: APAF PARANAGUÁ X CIANORTE FUTSAL

Data: 31/08/2022

1º Denunciado: Renato Vinicius Cordeiro Guida (Atleta/Apaf)

Infração: Art. 254-A, do CBJD.

2º Denunciado: Jean Carlos Aguiar Ribeiro (Atleta/Cianorte)

Infração: Art. 254-A do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. Guilherme Ramidoff



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP
80060-010.

Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

7- AUTOS Nº 127/2022: CAMPEONATO PARANAENSE - SÉRIE PRATA

JOGO SP130: APUCARANA X CORONEL FUTSAL

Data: 31/08/2022

1º Denunciado: Lucas Vinicius dos Santos (Atendente/Apucarana)

Infração: Art. 258, §2º, II do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. Guilherme Ramidoff

Observações:

- Pela presente CITAÇÃO, as partes ficam cientes de que poderão comparecer à sessão de julgamento, pessoalmente em causa própria ou por meio de advogado legalmente habilitado, para defender-se das acusações que lhe são imputadas, produzindo, no referido ato, as provas que lhe interessar, na forma dos arts. 45, 29, 30, 56 e 57 do CBJD;

- Havendo interesse em produzir prova documental ou audiovisual estas deverão ser encaminhadas via e-mail da Secretaria do Tribunal até o início da sessão, conforme Art. 66 do CBJD. Portanto, de maneira preclusiva, o não encaminhamento até um minuto antes do horário apregoado para a sessão, poderá ser considerada declínio na sua produção.

- Esse EDITAL DE CITAÇÃO segue publicado na sede da Federação Paranaense de Futebol de Salão, no website da entidade (<http://www.futsalparana.com.br>) e remetido por ofício através de e-mail às entidades de prática/clubes, conforme determina o art. 47, parágrafos primeiro e segundo do CBJD;

- Segundo determina o art. 50 do CBJD, após a efetivação da presente INTIMAÇÃO, os processos terão seguimento independente do comparecimento do citado;

- Por força do disposto no art. 51-A do CBJD, se a pessoa a ser citada não mais estiver vinculada à entidade a que o destinatário estiver vinculado, esta deverá tomar as providências cabíveis para que a intimação seja tempestivamente recebida por aquela, sob pena de responder por infração ao art. 220-A, III, do CBJD

Desta forma ficam todos acima mencionados devidamente CITADOS e INTIMADOS, inclusive para prática de quaisquer atos processuais, bem como para a fluência dos prazos previstos na legislação pertinente, pelo que lavro o presente edital que vai por mim, Karen Milena Tavares Fasolin, Assessora da Presidência do TJD/FPFS, devidamente assinado.

Curitiba, 15 de setembro de 2022

Karen Milena Tavares Fasolin
Assessora da Presidência do TJD/PR